



Trabalhadores No Serviço de Saúde de Fortaleza. Advogado: Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE). Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 2 de abril de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

DESPACHO

Nº 0623881-51.2019.8.06.0000 - Reclamação - Fortaleza - Reclamante: Banco Original S/A - Reclamada: Maria Dolores Monteiro Ferreira - Custos legis: Ministério Público Estadual - DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento no artigo 485, I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, visto que, a reclamante ao impugnar a decisão judicial da Turma Recursal dos JECs não apresentou um parâmetro de controle firmado em precedente do Eg. Superior Tribunal de Justiça que tenha eficácia vinculante, de modo que a insurgência refoge os padrões decisórios cuja inobservância enseja o manejo da reclamação, na forma do art. 988, do CPC. Intime-se. Empós, decorrido o prazo, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se à baixa no acervo desta relatoria. Expedientes Necessários. Fortaleza, 26 de março de 2024 DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Adv: Paulo Roberto Vigna (OAB: 173477/SP) - José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE)

Nº 0624075-75.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE - Agravada: Lúcia Viana Bessa Nogueira - Vistos etc, Com a prolação da interlocutória de fls. 76/85 nos autos do feito principal, à Secretaria para arquivamento e baixa do processo em epígrafe, em razão da perda de objeto deste, dando, portanto, cumprimento ao exposto na aludida decisão. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2024. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Adv: Jader Matos Cavalcante Filho (OAB: 24654/CE) - Fabiana Melo Feijão (OAB: 14918/CE) - Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes (OAB: 31178/CE)

Nº 0630451-82.2021.8.06.0000 - Reclamação - Fortaleza - Reclamante: Banco Bradesco S/A - Reclamado: Manoel Josimar Martins de Souza - Ante o exposto, por força de não preenchimento dos requisitos legais exigidos (art. 988 do NCPC), NÃO CONHEÇO da reclamação apresentada, razão pela qual extingue sem resolução de mérito. Intime-se. Empós, decorrido o prazo, certifique-se o trânsito em julgado e proceda-se à baixa no acervo desta relatoria. Expedientes Necessários. Fortaleza, 26 de março de 2024 DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Adv: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE) - Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE)

DESPACHO

Nº 0638892-18.2022.8.06.0000 - Reclamação - Fortaleza - Reclamante: João Alves de Melo - Reclamada: Jeanne Carol Aragão Taboza - Diante do exposto, por força de não preenchimento dos requisitos legais exigidos (art. 988 do CPC), hei por bem JULGAR EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a reclamação apresentada. Publique-se. Intimem-se. Retire-se de pauta. Após decurso de prazo, certifique-se e archive-se. Demais expedientes necessários. Fortaleza, 1º de abril de 2024. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Adv: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE) - Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE) - Caio Ítalo da Silva Alves (OAB: 44547/CE) - Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE) - Vitor Hugo Pontes Butrago (OAB: 36012/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 09H, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DO nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br

15 - 0079636-56.2012.8.06.0000/50006 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Câmara Cível. Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF. Advogado: Elias Menezes Aguiar (OAB: 7260/CE). Advogado: Gercei Pereira da Costa (OAB: 8850/CE). Advogado: Luiz Arthur Marques Soares (OAB: 7521/CE). Estagiária: Rosângela Mota de Lima Moura. Advogado: Adonias



Melo de Cordeiro (OAB: 6469/CE). Advogado: Andre Luis Meireles Justi (OAB: 16173/CE). Advogado: Arquimedes Bucar Lages Carvalho (OAB: 15955/CE). Advogado: Bruno Queiroz Oliveira (OAB: 15101B/CE). Advogado: Carlos Daniel Jesus de Azevedo Leitão (OAB: 15602/CE). Advogado: Claudiano Vitoriano Monteiro de Moraes (OAB: 13848/CE). Advogado: Dheyne Marques Vidal Lira (OAB: 12498/CE). Advogado: Flavio Queiroz Rodrigues (OAB: 21353/CE). Advogado: Floriano Benevides de Magalhaes Neto (OAB: 12602/CE). Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques (OAB: 5667/CE). Advogado: Francisco Ivo Ferro Neto (OAB: 12967/CE). Advogado: Gouvan Linhares Lopes (OAB: 8941/CE). Advogada: Jorgemisa Jorge Auaud (OAB: 13092/CE). Advogado: Juvenal Antonio Araujo de Arruda Furtado (OAB: 2930/CE). Advogada: Karla Karam Medina (OAB: 10434/CE). Advogado: Leonardo Tavares Saraiva (OAB: 23624/CE). Advogada: Maria Escolastica Costa Oliveira (OAB: 3804/CE). Advogada: Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (OAB: 19937/CE). Advogado: Marx Antônio Teixeira Segundo (OAB: 17116/CE). Advogado: Paulo César Benício Mariano (OAB: 13667/CE). Advogada: Rafaelle Portela de Arruda Coelho (OAB: 13525/CE). Advogado: Raimundo Wdnilton Chaves Cruz (OAB: 16287/CE). Advogado: Aldo Lins e Silva Pires (OAB: 21657/PE). Advogado: Ana Cristina Uchoa Martins (OAB: 21014/PE). Advogado: Antonio Henrique Freire Guerra (OAB: 12922/PE). Advogado: Ângelo Gustavo Barbosa Peter (OAB: 16124/PE). Advogado: Antônio Xavier de Moraes Primo (OAB: 23412/PE). Advogado: Bianca Siqueira Campos de Almeida (OAB: 19170/PE). Advogado: Bruna de Oliveira Maciel (OAB: 24189/PE). Advogado: Bruna Maggi de Sousa (OAB: 22520/PE). Advogado: Carlo Cristhian Teixeira Nery (OAB: 760/PE). Advogado: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva (OAB: 10489/PE). Advogado: Conceição Keane Gomes Chaves (OAB: 19267/PE). Advogado: Daniela Lemos Neuenschwander (OAB: 19837/PE). Advogado: Elmo Cabral dos Santos (OAB: 19878/PE). Advogado: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho (OAB: 23980/PE). Advogado: Izabel Urquiza Godoi Almeida (OAB: 12825/PE). Advogado: Josias Alves Bezerra (OAB: 12936/PE). Advogado: Justiniano Dias da Silva Junior (OAB: 16477/PE). Advogado: Liliane Christine Paiva Henriques Carvalho (OAB: 21571/PE). Advogado: Lucas Ventura Carvalho Dias (OAB: 24587/PE). Advogado: Luiz Correia Sales (OAB: 12622/PE). Advogado: Luiz dos Santos Filho (OAB: 19657/PE). Advogado: Marcelo Santiago Bezerra de Lima (OAB: 21445/PE). Advogado: Maria Carolina Monteiro Ferraz Modesto (OAB: 28593/PE). Advogado: Maria das Graças de Oliveira Carvalho (OAB: 11022/PE). Advogado: Maria dos Prazeres de Oliveira (OAB: 10447/PE). Advogado: Miriam Rocha Soares (OAB: 28030/PE). Advogado: Natanael Lobão Cruz (OAB: 19050/PE). Advogado: Paulo Melo de Almeida Barros (OAB: 795/PE). Advogado: Pedro Jorge Santana Pereira (OAB: 21801/PE). Advogado: Raimundo Reis de Macedo (OAB: 8626/PE). Advogado: Rebecca Meira Virgínia (OAB: 895/PE). Advogado: Renata Salazar Abrantes (OAB: 22360/PE). Advogado: Renato Paes Barreto de Albuquerque (OAB: 20289/PE). Advogado: Ricardo Carneiro da Cunha (OAB: 23404/PE). Advogado: Ricardo Siqueira (OAB: 205/PE). Advogado: Rodrigo Cahu Beltrão (OAB: 22913/PE). Advogado: Roseane Maria de Hollanda Cavalcanti (OAB: 13025/PE). Advogado: Sérgio Cosmo Ferreira Neto (OAB: 19448/PE). Advogado: Vitor Yuri Antunes Maciel (OAB: 22411/PE). Embargado: Massa Falida de SIMCOL - Sociedade Imobiliária e Construtora Ltda. Adm. Judicial: Arnaud Ferreira Baltar Neto (OAB: 23660/CE). Advogada: Ana Suelen de Oliveira Saboia (OAB: 24128/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

16 - **0622159-50.2017.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Câmara Cível. Embargante: Valmiza Silva Lopes. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Embargado: Clinimagem Nort. Embargada: Virilênia Paula Barros Oliveira. Advogado: Marlio Araujo Lima (OAB: 5450/CE). Advogada: Eduarda Câmara Bezerra Lima (OAB: 36280/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

17 - **0632873-98.2019.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Vanessa Pinheiro Nunes. Advogado: Handrei Ponte Sales (OAB: 33647/CE). Agravado: Marco Fariolli. Advogado: Victor Coelho Barbosa (OAB: 34958/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Total de processos a julgar: 17

Fortaleza, 3 de abril de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0207827-33.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: A. E. F. O. - Apelado: M. P. E. - Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JULGADA PROCEDENTE. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO DELITO DE HOMICÍDIO. PRETENSÃO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CONTEXTO PROBATÓRIO CONCLUSIVO QUANTO AO ENVOLVIMENTO DA MENOR NO ATO INFRACIONAL. IMPOSIÇÃO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO BEM APLICADA. DEVIDA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E MELHOR INTERESSE DA ADOLESCENTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDA A TURMA JULGADORA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO, NA CONFORMIDADE DO VOTO PROFERIDO PELO RELATOR. FORTALEZA, DATA E HORA INDICADAS NO SISTEMA. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO RELATOR/PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR. - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará